



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 209/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052178/12-99,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Pedro Filipecki Mansilla**, junto a Universidad Autonoma Grabiél René Moreno – Santa Cruz, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente